



Decreto Nº 2441 - de 04 de Janeiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 43.300,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1048, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 04 - Divisão de Planejamento e Convenio

2.01.04.06.181.0002.2.0003-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 03 - Fundo Mun. de Turismo

2.03.03.23.695.0002.2.0153-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Gestão do SUS

2.04.01.10.122.0012.2.0075-102 - 3.3.90.30.00 DESENV. DOS SERVIÇOS ADM. DO SETOR DE SAÚDE - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0012.2.0078-102 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 8.000,00

2.05.01.10.301.0012.2.0080-159 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 13.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - Assistência à Criança e ao Adolescente

2.06.02.08.243.0013.2.0088-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. CONSELHO TUTELAR CRIANÇA E ADOLESCENTE - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.07.01.08.244.0013.2.0097-129 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS - - - - - R\$ 14.000,00

2.07.01.08.244.0013.2.0097-129 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS - - - - - R\$ 3.300,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 17.300,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 17.300,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 43.300,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 43.300,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

2.01.02.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.35.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.000,00

Sub-Unidade 03 - Contabilidade e Finanças

2.01.03.04.125.0002.2.0005-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 8.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0012.2.0078-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 12.000,00

2.05.01.10.301.0012.2.0078-159 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 17.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.07.01.08.244.0013.1.0034-129 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAM. CENTRO REF. ASSIST.SOCIAL-CRAS - - - - - R\$ 17.300,00


Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 17.300,00




Total da Unidade 07	----- R\$	17.300,00
Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.		
2.09.01.20.606.0017.1.0064-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIP. CENTRO APOIO PEQUENO PRODUT RURAL	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	43.300,00
Total Geral Anulado	----- R\$	43.300,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 04 de Janeiro de 2021


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado em 04/01/2021
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

Assinatura